



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 148/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, consoante processo administrativo SEI nº 9.2026.0700.000895-6,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do TJMRS às disposições da Resolução CNJ nº 520, de 18/09/2023, que dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas Interseccionalidades no âmbito do Poder Judiciário,

DESIGNA o Desembargador Militar Fábio Duarte Fernandes, Id. Func. 2099241, a Juíza de Direito Substituta Karina Dibi Kruehl do Nascimento, Id. Func. 3374300, o servidor José Carlos Albino, Id. Func. 2189682, a servidora Francine Feldens, Id. Func. 3393317, o servidor Marcelo Roberto Model Nepomuceno, Id. Func. 3469301, e a servidora Joseane Busato de Lima Veiga, Id. Func. 3330559, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Comitê de Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas Interseccionalidades no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 23 de julho de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.187, de 23 de julho de 2026, como se confere clicando [aqui](#).